DECRETO Nº 4027, de 1º março de 2010

ALTERA O DECRETO Nº 3995 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2009 QUE "SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CODEMA, NOMEADOS PELO DECRETO Nº 3867 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009".

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX, do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, CONSIDERANDO a necessidade de retificar o Decreto nº 3.995 de 1º/12/09, diante da solicitação do Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, por meio do ofício SEMMA/CODEMA/029/2009, para adequação da sua representatividade, DECRETA:

Art. 1º O inciso V do art. 1º do Decreto nº 3.995 de 1º de dezembro de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

...

V - representando as Associações de Bairros - Associações Comunitárias:

a) Efetivo: Maria da Conceição Silva, em substituição a Teodolina de Assis Lopes Gott;
b) Suplente: André Rogério Lupiano de Abreu, em substituição a Maria da Conceição Silva."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 1º de março de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

LAIRSON COUTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município